

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5034

de 17 de abril de 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADA MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Concede "Título de Cidadã Mostardense" à senhora LÍLIA MARIA DA SILVA GRECCO.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal

JUNIOR PEREIRA Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE